



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 18 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4055 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

Concurso Público 001/2022 – PMCR

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a renúncia expressa de candidato aprovado e convocado para o cargo de Agente Administrativo;
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para o cargo de:

I. AGENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome): 0002; 78.7.11.1.2.2; WALLYSON DE PAIVA SOUSA.

Art. 2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art. 3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias reprografadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
- Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- Declaração de bens;
- Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- 02 (duas) fotos tamanho 3x4;

- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Número PIS/PASEP;
- Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município.

O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa TRASH COLETA E INCENSAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA – BIOTRASH, inscrita no CNPJ nº 10.482.492/0001-52. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa TRASH COLETA E INCENSAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA – BIOTRASH, em sua totalidade, uma vez que restou comprovado que a empresa vencedora ESLA – EMPRESA DE SERVIÇO DE COLETA LTDA apresentou documentação suficiente e válida, atendendo às exigências edilícias e à legislação aplicável, tais argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a empresa ESLA – EMPRESA DE SERVIÇO DE COLETA LTDA, habilitada no processo. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha – PB, 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 18 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4055 PARTE 1

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2025, que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: J. CARLOS MOVEIS LTDA - R\$ 633.688,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma em ambiente web, com licenciamento de solução e tecnologias, incluindo suporte técnico e formação continuada, destinada a atender as demandas pedagógicas, administrativas e de gestão da Secretaria Municipal de Educação deste Município.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 538.080,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 14/2025/ Proc. Licitatório nº 53/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente acréscimo ao valor contratado em 21,05% (vinte e um, cinco por cento), até 07/12/2025. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec.de Infraestrutura; 15.122.0029.1077 – Const./Recup./Ampliação de passagens molhadas, pontes e boeiros; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00095/2022/ Proc. Licitatório nº 00164/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ALSOL – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 08.763.657/0001-12. Objeto: Alterar a Cláusula terceira, acréscimo de 9,53% (nove virgula cinquenta e três por cento), que corresponde ao valor de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais). Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 –

Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil – Pre Escolar – Rec Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 17 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, através da Diretoria Geral de Licitações, NOTIFICA a empresa LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 36.544.770/0001-42, em atendimento a solicitação formulada em 02/09/2025, visando alteração da MARCA do produto constante do processo licitatório, TORNA PÚBLICA o INDEFERIMENTO da troca registrado para o item 193 do contrato nº 123/2025 – DGL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, cujo objeto é aquisição de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Catolé do Rocha – PB, 17 de outubro de 2025.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Diretor Geral de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 18 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4055 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br